

PORTARIA Nº 1817/SAR, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 969/SAR, de 16 de abril de 2014, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145), com fundamento na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00067.002361/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção de nº 8108-04/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico HENBARA SALVADOR (HENBARA SERVIÇOS TÉCNICOS AERONÁUTICOS E PROPAGANDA AÉREA LTDA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO